



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO**

**Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, nível 1
EDITAL No. 56 de 30 de Janeiro de 2024
Publicado no D.O.U em 02 de fevereiro de 2024**

Área/Disciplina:

**Artes/Estética/Teoria da Arte/ História da Arte/ Estética Moderna/
Filosofia do Trágico/ História da Arte Clássica/ História da Arte
Moderna/ Estética Contemporânea/ Leituras de Arte/ Estética
Clássica/ Filosofia da Arte e Modernidade/ Estudos da Arte
Contemporânea/ Estudos de Arte Brasileira/ Arte e Técnica**

EDITAL No.56 de 30 de Janeiro de 2024

INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS PROVAS

O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas, que deverão ocorrer nesta ordem: **1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova de títulos com defesa de memorial.**

1. PROVA ESCRITA

1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

1.2. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação.

1.3. Os candidatos deverão ser identificados na prova escrita por parte do número do CPF (ex.:XXX.111.222-XX).

1.4. O candidato que assinar a prova ou identificar-se por meio distinto ao do citado no item 10.2.2 será eliminado do concurso.

1.5. - O tema da prova escrita será sorteado da lista de pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

1.6. O sorteio do ponto da prova escrita será procedido pelo candidato inscrito em primeiro lugar, entre os presentes na hora de sua realização.

1.7. A prova terá a duração total de 4 horas, sendo que na primeira 1h será permitida consulta a material bibliográfico de posse do candidato; não será permitida a consulta a rascunhos ou fichamentos preparados antes do início da prova, nem a utilização de computadores e equipamentos eletrônicos; somente as anotações feitas pelo candidato na primeira hora de prova poderão ser consultadas ao longo das três horas seguintes e deverão ser entregues juntamente com a prova.

1.8. A prova escrita deverá ser paginada e, após a sua entrega pelos candidatos, será depositada em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelos próprios candidatos.

1.9. O envelope será aberto em sessão pública, em data e hora fixada pela Comissão Examinadora, e cada candidato, estabelecida a ordem de inscrição, procederá à leitura de sua prova, sob a fiscalização de outro candidato, quando houver, ou de um dos examinadores, indicado pelo presidente da comissão.

1.10. É facultado a cada membro da comissão examinadora ler pessoalmente a prova, após a sua leitura pelo candidato.

1.11. Cada examinador registrará a nota conferida ao candidato, levando em consideração a nota mínima de aprovação nesta etapa do concurso.

1.12. A lista dos candidatos com as respectivas notas da prova escrita será publicada nos quadros de aviso do Centro de Letras e Artes e do Departamento de Teoria do Teatro e na página da UNIRIO/PROGEPE (<https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>), utilizando os termos "apto" ou "não apto", para a continuação do processo.

2. PROVA DIDÁTICA

2.1. A prova didática terá caráter classificatório e visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada;

2.2. A prova didática consistirá na apresentação oral de tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de lista de pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; excluindo-se o ponto sorteado para a prova escrita;

2.3. A realização da prova pelos candidatos far-se-á obedecendo à ordem de inscrição destes no concurso, permitido-se sua divisão em grupos para provas em dias diferentes, sempre com pontos sorteados na forma do item 2.2;

2.4. A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto n. 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

2.5. Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para os três membros da Comissão Examinadora;

2.6. Os candidatos terão à disposição computador, projetor e cabo HDMI ou VGA, caso queiram utilizar mídias eletrônicas. Podem também levar ao local da prova seu próprio computador, cabos e adaptadores necessários. É obrigatório levar a apresentação em *pendrive*, em formato *pdf*. (Uma cópia da apresentação será mantida no Departamento de Teoria para arquivamento completo dos documentos do concurso)

3. PROVA DE TÍTULOS COM DEFESA DE MEMORIAL

3.1. A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita;

3.2. A apreciação dos títulos obedecerá a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora - Barema - divulgada na página do concurso, na página da UNIRIO/PROGEPE (<https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>);

3.3. A documentação comprobatória para a prova de títulos deverá ser remetida exclusivamente por mensagem eletrônica, para o e-mail teoriadoteatro@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital Complementar nº 56/2024, (Nome Candidato) - Comprovação de Títulos, anexada e digitalizada em um único arquivo PDF, incluindo os seguintes documentos:

I- Currículo lattes e respectivos documentos comprobatórios das atividades nele informadas;

II- Documentos comprobatórios de demais atividades acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e realizações profissionais;

II- No caso de doutorado em andamento, declaração do respectivo programa de pós-graduação com previsão de data de defesa de tese;

A documentação comprobatória deve ser **organizada de acordo com a ordem apresentada no BAREMA**.

3.4. Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica à classe docente para qual se realiza o concurso, estabelecida pela Comissão Examinadora.

3.5. A defesa de memorial, a ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro, avaliação e recurso perante a Comissão Examinadora, destina-se a avaliar a trajetória, conhecimentos e habilidades do candidato em relação à área de conhecimento em exame.

3.6. A defesa de memorial terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo até 30 (trinta) minutos para apresentação por parte do candidato e até 30 (trinta) minutos de arguição pela banca;

3.7. O memorial consistirá na descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo sua produção científica e outras atividades profissionais, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

Composição da Comissão Examinadora, conforme publicação em 02 de abril de 2024:

Professora Doutora Ana Bernstein (efetivo, presidente)- Departamento de Teoria do Teatro, UNIRIO; Professor Doutor Ricardo José Corrêa Barbosa (efetivo)- Departamento de Filosofia, UERJ; Professor Doutor Diego dos Santos Reis (efetivo)- Departamento de Fundamentação da Educação, UFPB; Professora Doutora Vanessa Teixeira de Oliveira (suplente)- Departamento de Teoria do Teatro, UNIRIO; Professor Doutor Otavio Leonidio Ribeiro (suplente)- Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

Composição da Comissão de Recursos, conforme publicação em 02 de abril de 2024:

Professora Doutora Marina Teixeira Werneck Vianna (presidente)- Departamento de Teoria do Teatro, UNIRIO; Professora Doutora Lucia Ricotta Vilela Pinto- Departamento de Letras, UNIRIO; Professor Doutor Luiz Henrique da Silva e Sá - Departamento de Cenografia, UNIRIO.

As provas terão início no dia 15 de abril de 2024, com previsão para terminar no dia 3 de maio de 2024. Os (as) candidatos (as) deverão estar presentes no primeiro dia de prova, 2ª feira, 15 de abril, às 8h, para que se proceda à instalação da Comissão Examinadora e, a seguir, às 8h40min, ao sorteio do ponto da prova escrita

As provas serão realizadas no seguinte endereço: UNIRIO – Av. Pasteur 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro (RJ)- Centro de Letras e Artes, Prédio da Escola de Teatro, 4º andar.